



ATA CSDP Nº 14, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2009.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às 09 horas e 10 minutos, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Belmar Azze Ramos, Defensor Público Geral, Marcelo Tadeu de Oliveira, Corregedor-Geral, Glauco David de Oliveira, Maria Auxiliadora Viana Pinto, Andréa Abritta Garzon Tonet, Wanderley Andrade Filho e Ana Cláudia da Silva Alexandre. Ausentes a conselheira Subdefensora Pública Geral, Jeanne Pereira Barbosa que se encontra em férias e os conselheiros, Gustavo Gorgosinho Alves de Meira, Clayton Rodrigues Sabino Barbosa e Evaldo Gonçalves da Cunha que justificaram a ausência. Assim, iniciou-se a sessão com o *quorum* de 07 (sete) conselheiros, com a oitiva da testemunha de defesa Dr. Ricardo Torres de Oliveira cujas declarações seguem apartados.

Registrada a chegada da Dra. Maria da Consolação de Souza e Paula, às 09 hs e 45 minutos. Pelo Corregedor Geral foi requerido sessão extraordinária, sugerindo, o dia 04 de setembro de 2009 às 15 horas na sede da Defensoria Pública da Comarca de Divinópolis para a audição da testemunha Letícia Mirelli Faleiro e Silva, arrolada pela defesa, aqui considerando que a data indicada foi sugerida também pelo ilustre advogado da defesa do impugnado. Requer ainda adoção das providências necessárias para a realização do ato. Requer finalmente a intimação do ilustre advogado, bem como, de todos os conselheiros aqui presentes, nesta assentada, em homenagem aos princípios da economia e celeridade processual. Pelo Presidente foi deferido o pedido, ficando intimado o advogado do impugnado e cientes os conselheiros presentes, determinando-se ao Secretário do Conselho que tome todas as providências necessárias a realização do ato. Pelo Procurador do impugnado foi informado que a testemunha Wesley Leite Vaz atualmente reside em Paracatu e tem domicílio na Avenida Olegário Maciel, 193, no Fórum local daquela comarca. Foi requerido pela defesa que suas intimações sejam formalizadas por ofício, com antecedência necessária para garantir sua presença nas sessões. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho agradeceu a todos e encerrou a sessão às 11 horas. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2009. -----

Belmar Azze Ramos

Marcelo Tadeu de Oliveira

Glauco David de Oliveira Sousa

Maria Auxiliadora Viana Pinto



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

*Maria da Consolação de S. e
Paula*

Andréa Abritta Garzon Tonet

Wanderley Andrade Filho

Ana Cláudia da Silva Alexandre